



Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 142/2022
Processo Administrativo n.º 290.341/2021

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Empresa: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP
Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP
CEP: 13.010-211 – CNPJ: 18.876.112/0001-76 Fones: (19) 3242-4505 e 3213-3037
Banco do Brasil Ag. 1227-0 Conta corrente 106.325-1
E-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br

Objeto: OBJETO: Prestação de serviços, mediante Sistema de Registro de Preços, de publicação de matérias relativas a editais de notificação ou de citação, intimações e convocações produzidos pela Comissão Permanente de Disciplina da Câmara dos Deputados, em veículos de divulgação impressa municipal, regional ou estadual.

Item	Descrição	(*) PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO
1	PUBLICAÇÃO DE AVISOS E CONVOCAÇÕES PRODUZIDOS POR COMISSÕES ADMINISTRATIVAS.	25,00
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO POR EXTERNO: vinte e cinco por cento		

Declaramos que o item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias (observar o disposto no Título 10 do Edital).
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme o edital(por extenso) dias úteis (observar o disposto no Anexo n. 1 do Edital).
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos conhecer e concordar com todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Tel.: (19) 3213-3037
Av. Orosimbo Maia, 430 | Sala 1516
Ed. Easy Office - Vila Itapura
CEP 13.010.211 - Campinas/SP
www.gibborbrasil.com.br



Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD



Gibbor Publicidade e Publicações de Editais

Declaramos o nome do responsável legal pela assinatura do contrato

Dados do preposto para firmar o contrato:

Nome completo: Alexandre da Silva Bandetini
CPF: 163.813.638-60
Carteira de Identidade: 22.005.115-x
Estado civil: casado
Nacionalidade: brasileiro
Email: alexandre@gibborbrasil.com.br
Telefone: (19) 3242-4505
Fax: (19) 3213-3037

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE RP	
Nome do signatário	Alexandre da Silva Bandetini
Cargo	diretor
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Publicitário, natural de São Paulo, casado e domicílio em Campinas
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para assinar atas de registro de preços em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura da ata de registro de preços.	

Campinas, 22 de novembro de 2022.

Alexandre da Silva Bandetini
RG: 22.005.115-x

Tel.: (19) 3213-3037
Av. Orosimbo Maia, 430 | Sala 1516
Ed. Easy Office - Vila Itapura
CEP 13.010.211 - Campinas/SP
www.gibborbrasil.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/0001-76, estabelecida na Avenida Barão de Itapura, Nº. 2.294, Edifício Montpllier, Salas 15 e 16, Jardim Guanabara, no Município de Campinas, São Paulo, CEP: 13.073-300 prestou serviços à **Prefeitura Municipal de Mata de São João**, CNPJ nº 13.805.528/0001-80, de *publicação de atos administrativos no Diário Oficial da União – DOU e em jornal diário de grande circulação no Estado da Bahia visando cumprimento das disposições legais específicas por parte da Prefeitura de Mata de São João/BA*, através do Contrato Nº. 173/2018, oriundo da Licitação na Modalidade Pregão de forma Eletrônica, tombado sob o nº. 98/2019, Processo Administrativo Nº. 16.448/2018 no período de 03 de dezembro de 2018 a 21 de novembro de 2020.

Descrição dos serviços:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1.1	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.	CM / COLUNA	1500
1.2	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO/BA. (JORNAL TRIBUNA DA BAHIA)	CM / COLUNA	2250

Registramos ainda que, a prestação dos serviços apresentou bom desempenho operacional, tendo em vista que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Mata de São João/BA, 15 de dezembro de 2020.


Marceli Patrícia Pereira Rocha.
 Diretora de Licitação.
 Pregoeira Oficial
 Presidente da COMPEL/PMSJ

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojao.ba.gov.br

Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida

Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD



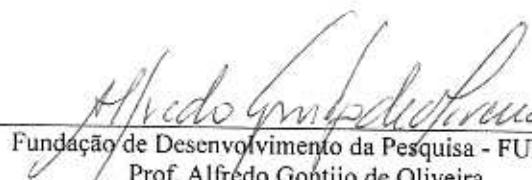
ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.**, situada à Av. Barão de Itapura, nº 2.294, Ed. Montpellier salas 15 e 16, Bairro Guanabara, em Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.876.112/001-76, presta serviços de publicação, em preto e branco, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, de avisos de editais, extratos de contratos e de termos aditivos, e outros afins, de interesse do Setor de Compras de Obras da Fundep.

Os serviços foram prestados por um período de 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2014), através do Contrato nº 20412.01.011.89/2014, Pregão Eletrônico nº 728/2013 - SCO FUNDEP.

ITEM	QUANT.	UN	TIPO DE PUBLICAÇÃO
1	2.800	cm/coluna	Prestação de serviços de publicação de atos administrativos de avisos de licitações, homologações, retificações, editais e outros <u>no Diário Oficial da União</u> , por um período de 12 (dez) meses. (média de 04 cm/col/publicação).
2	400	cm/coluna	Prestação de serviços de publicação de atos administrativos de avisos de licitações, homologações, retificações, editais e outros <u>no jornal de grande circulação</u> , abrangendo o Estado de Minas Gerais, por um período de 12 (dez) meses. (média de 08 cm/col/publicação).

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2015.



Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
Prof. Alfredo Gontijo de Oliveira
Presidente

Subrino Bolívar de Abreu Souto
Subrino Bolívar de Abreu Souto
Integradora de Compras / Obras
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa



1/1



Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 • Un. Adm. II • Campus UFMG • Belo Horizonte - MG • Brasil • Caixa Postal 856 • 30161-970 • Telefone: (31) 3409-4200 • www.fundep.ufmg.br

Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD

Ao Senhor

Alexandre da Silva Bandetini

Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA

Av. Barão de Itapura, nº 2294 – sala 15, Edifício Montpellier - Guanabara

CEP: 13.073-300

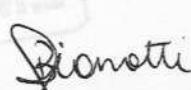
Campinas – São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS – LTDA**, inscrita no cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2.294, Ed. Montpellier, salas 15 e 16, Guanabara, Campinas, SP, CEP 13.073-300, executa satisfatoriamente o objeto através do contrato 038/2014, firmado em 20 de outubro de 2014, que trata da prestação de serviços de publicações dos editais de licitações e outros atos oficiais do **Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, em jornal de grande circulação estadual, totalizando 40.000 cm/col, de valor estimado de R\$ 308.000,00.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Porto Velho, 22 de março de 2016.


Beatriz Gianotti Bortolete
Coordenadora de Comunicação Social
Gestora do Contrato 038/2014
DETAN/RO



Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD

Rua Dr. José Adelino, 4477, Costa e Silva
CEP 76803-592 - Porto Velho - Rondônia
69 3217-2575 | www.detran.ro.gov.br
detran.gecom@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, nº 2.500-S, nesta Cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87, doravante denominada simplesmente de “**MUNICÍPIO**”, ATESTA para os devidos fins legais, nos termos do parágrafo 3º, Artigo 30 da Lei 8.666/93, a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2294, Salas 15 e 16; Bairro Guanabara, município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.073-300, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, brasileiro, casado, portador do RG. Nº 22.005.115-X SSP/SP e CPF nº 163.813.638-60, sendo cumpridora dos prazos e nos termos e condições contratuais, não havendo em nossos registros, até a presente data, nenhum fato que macule ou desabone sua idoneidade.

Objeto do Contrato: Registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais no diário oficial da união, diário oficial do estado, jornal diário de grande circulação no estado e jornal semanal de circulação local, para atender a Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde/MT.
Segue a planilha do Contrato nº 063/2016

LOTE 01

ITEM	QT	UN	DESCRÍÇÃO	MARCA
1	1.990	CM	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	GIBBOR BRASIL
2	3.410	CM	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	GIBBOR BRASIL
3	11.300	CM	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO	GIBBOR BRASIL

LOTE 02

ITEM	QT	UN	DESCRÍÇÃO	MARCA
4	2.070	CM	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL EM JORNAL SEMANAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL	GIBBOR BRASIL

Lucas do Rio Verde-MT, 25 de Janeiro de 2017

Flori Luiz Binotti
Prefeito



26 SET 2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, estabelecida na Av. Barão de Itapura, n.º 2.294, salas 15 e 16, Guanabara, Campinas, São Paulo - SP, CEP 13073-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.876.112/0001-76, fornece os serviços abaixo discriminados, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac - Administração Nacional, CNPJ 33.469.172/0001-68, situado na Av. Ayrton Senna, 5.555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-004.

Dados do contrato: n.º 2015028 e seus termos aditivos.

Pregão Eletrônico: 40/2015.

Vigência: 28.8.2015 a 27.8.2019 (3.º renovação).

Valor anual do contrato atualizado: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Serviços Contratados: Prestação de serviços de publicação de anúncios em diversos veículos de comunicação para atender ao Senac – Administração Nacional, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no contrato.

Total de publicações em 2016: 77 publicações (30 no jornal Extra, 1 no jornal O Globo, e 46 no DOU);

Total de publicações em 2017: 85 publicações no DOU;

Total de publicações em 2018 (até a presente data): 54 publicações no DOU.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS CIRILO
Diretor de
Operações Compartilhadas



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 - Barra da Tijuca - CEP 22775-004
Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2136-5555 E-mail: correspondencias@senac.br www.senac.br



Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

ATESTADO Nº 34/2018

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eirelli - EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2294, salas 15/16, Jardim Guanabara, Campinas/SP, presta ao Tribunal Superior Eleitoral, sediado no SAF/Sul, Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, os serviços contínuos de divulgação das matérias inerentes às licitações e contratações pela Secretaria do TSE e, quando necessário de outras matérias de interesse da Justiça Eleitoral, no Jornal Correio Braziliense, conforme termos do Contrato TSE nº 11/2017, com vigência no período de 30/3/2017 até 30/3/2019, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Afirmamos ainda que a empresa vem cumprindo a contento com todas as obrigações assumidas, não havendo até o presente momento, nada que desabone sua capacidade técnica ou gerencial.

José Miranda Moreira

Fiscal do Contrato

Luciana Rodrigues de Castro

Coordenadora de Aquisições

Brasília, 18 de junho de 2018.

**JOSÉ MIRANDA MOREIRA
PREGOEIRO**

 Documento assinado eletronicamente em **18/06/2018, às 18:23**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

**LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
COORDENADOR(A) DE AQUISIÇÕES**

 Documento assinado eletronicamente em **18/06/2018, às 18:27**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em



https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0773292&crc=D925F662, informando, caso não preenchido, o código verificador **0773292** e o código CRC **D925F662**.



2018.00.000007295-1

Documento n° 0773292 v3



Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD

19/06/2018 09:11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 01.377.043/0001-53, situado na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT, representada por sua Diretora, Sra. **THAYS VIRGÍNIA SIMON DE ARAÚJO LOURENÇO FRANCISCO** atesta para os devidos fins, que a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.876.112/0001-76, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2294, salas 15 e 16, Guanabara, na cidade de Campinas, Estado São Paulo, CEP 13.073-300, executou serviços de disponibilização de publicações oficiais no diário oficial do estado, jornal diário de grande circulação no estado para esta Autarquia, Conforme Contrato nº 008/2016, firmado na data de 16 de março de 2016, oriundo da **Adesão ao Pregão Eletrônico nº 004/2016, Registro de Preço nº 001/2016**, os quais têm apresentado desempenho plenamente satisfatório.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, com eficiência, garantia e cumprimento do prazo de entrega e bom atendimento, nada havendo que a desabone técnica e comercialmente.

Lucas do Rio Verde – MT, 07 de Fevereiro de 2017.


THAYS VIRGÍNIA SIMON DE ARAÚJO LOURENÇO FRANCISCO
DIRETORA SAAE

Lucas do Rio Verde-MT



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	18.876.112/0001-76	DUNS®: 903325364
Razão Social:	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI	
Nome Fantasia:	GIBBOR EDITAIS	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/05/2023
FGTS	Validade:	23/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2022
Receita Municipal	Validade:	03/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2022 14:27:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI**
CNPJ: **18.876.112/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida
Selo digital de segurança: 2022-YGEE-PUXC-QGVE-XPWD



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1043797

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ: 18.876.112/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

0061023969

PEDIDO Nº:





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.876.112/0001-76 DUNS®: 903325364
Razão Social: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS EIRELI
Nome Fantasia: GIBBOR EDITAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/09/2013
CNAE Primário: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

CNAE Secundário 1: 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO

Dados para Contato

CEP: 13.023-030
Endereço: AVENIDA OROSIMBO MAIA, 430 - SALA 1516 EDIF EDIFÍCIO EASY
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 32424505
E-mail: KELI@GIBBORBRASIL.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 163.813.638-60
Nome: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 252.001.028-20
Nome: KELI ALESSANDRA BANDETINI
E-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br



lo em: 22/11/2022 14:27

Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida

154547147955

Nome: LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 163.813.638-60 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI
Número do Documento: 22005115x Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 10/07/2013 Data de Nascimento: 09/07/1973
Filiação Materna: MARIA NEUSA DA SILVA BANDETINI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **252.001.028-20**
Nome: **KELI ALESSANDRA BANDETINI**
Carteira de Identidade: **265853199** Órgão Expedidor: **SSP SP**
Data de Expedição: **18/06/2019**

CEP: 13.097-173
Endereço: RUA DAS ABELIAS, 2030 - CASA R1 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 32417474
E-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br

Linhos Fornecimento

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade



Lo em: 22/11/2022 14:27

o em: 22/11/2022 14:27
Documento autenticado por: Leonardo Talamini Nunes de Almeida

158154747955

**GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO****EIRELI****ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do ato constitutivo, o abaixo-assinado:

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 22.005.115-X (SSP-SP) e CPF/MF nº 163.813.638-60, residente e domiciliado na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Titular da empresa denominada **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI**, com sede na Avenida Barão de Itapura nº 2.294 – Ed. Montpellier – Salas 61 e 62, Jardim Guanabara, CEP 13073-300, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 18.876.112/0001-76, com ato constitutivo arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sob NIRE nº 35.601.780.174 em sessão de 26 de fevereiro de 2020, resolvem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, proceder a uma **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O titular resolve alterar o endereço da sede para a Avenida Orosimbo Maia, 430 – Sala 1516 – Edifício Easy Office - Vila Itapura – Cep 13023-030 – Campinas/SP.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica neste ato, elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) existente em conta contabil reserva para futuro aumento de Capital Social, distribuído da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI	300.000	100%	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$ 300.000,00

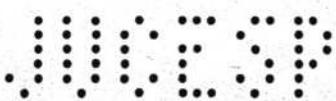
4º TABELIÃO DE NOTAS
Rúcia Contábil
Av. Jesuino Marcondes Machado, 551 - N. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL A MÍM APRESENTADO E DOU FÉ
Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 29 NOV 2021
R\$ 4,00



Augusto Monacci - Escrevente
Léia do Nascimento - Escrevente
Ierson Aurélio da Rosa - Escrevente
Thieme Augusto Nascimento - Escrevente
Tony Nelson Marchesani - Escrevente





DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Fazendo as alterações acima, fica o Ato Constitutivo, assim, consolidado:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 22.005.115-X (SSP-SP) e CPF/MF nº 163.813.638-60, residente e domiciliado na Rua Dona Rosa de Gusmão 1135, Apto 12B - Bairro Jardim Chapadão - CEP 13070-187, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

DO TIPO JURÍDICO, DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo Jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de:

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem a sua sede no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Orosimbo Maia nº 430, sala 1516 – Edifício Easy Office – Vila Itapura, CEP 13023-030, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, Agências, Sucursais ou Escritórios, dentro do território nacional, atribuindo-lhes para fins de direito, capital próprio. (art.997, II e 1158 – CC/2002).

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objetivo, a atividade de:

- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, MUNICIPIO E DIARIO OFICIAL DA UNIÃO.**

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A duração da EIRELI é por tempo indeterminado, contando-se os efeitos de todas as cláusulas e condições do presente contrato social, a partir de **02 de Setembro de 2.013**.

4º TABELAO DE NOTAS
Rúza 4º Conselho
de Notariais e
Escrivães do Brasil
Av. Jusino Marcondes Machado, 551 - N. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-2022

A PRESENTE AUTOCÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL A MÍM APRESENTADO E DOU FE
Válido somente com o selo de autenticidade

Campos, 29 NOV 2021

Recabido:
R\$ 4,00



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI	300.000	100%	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1052 da Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI** caberá a titular **ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI**, já qualificado no preâmbulo, **sempre com a assinatura isolada e individual**, para a prática TOTAL dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- representar a empresa em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento, alienação e oneração de bens móveis, fianças, avais, endossos e outros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Titular poderá constituir procurador bastante, por instrumento público ou particular com poderes específicos, devendo os poderes ter prazo de validade determinado, exceto os relativos às procurações "ad judicia";

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Titular poderá fixar uma retirada mensal a título de **PRO-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento ou interdição do titular, não dissolverá a EIRELI, que continuará suas atividades com os herdeiros do falecido até homologação do formal de partilha. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, receberão todos os seus báhavres apurados até o balanço especial, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, após 30 (trinta) dias da data da homologação do

formal de partilha.

JUICESP

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento de apuração de haveres e de pagamento em parcelas, será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a apresentação das contas, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1065 CC/2002)

DAS MODIFICAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O instrumento particular poderá ser modificado, no todo ou em partes, por deliberação exclusiva da titular.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observada as disponibilidades financeiras da empresa e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular da EIRELI elege o Foro da Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

4º TABELÃO DE NOTAS
Ruzza - Rua José Marcondes Mochi, 551 - N. Campinas
CAMPINAS - SP - TEL: (19) 3231-2022
A PRESENTE XEROCÓPIA CONFERE COM O
ORIGINAL A MÍM APRESENTADO E DOU FÉ
Válido somente com o selo de autenticidade

Campinas, 29 NOV 2021
R\$ 4,00



JUCESSP

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelos dispositivos da Lei 10.406/2002 e, no que for aplicado, as normas da Lei nº 12.441/2011, bem como das demais disposições legais cabíveis à espécie.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, devendo a primeira via ser arquivada junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que produza os devidos efeitos legais.

Campinas (SP), 04 de Novembro de 2021.



ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI



CLAUDIA LETÍCIA DE ANDRADE DI FONZO

CONTADORA

CRC – 1SP229025/0-7

CPF – 138.097.818-19

